



1758ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 26 de Agosto de 2009

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Consultas

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Pedido de Vista: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes			Sessão Original: 19/08/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	04729/09	Federação das Associações de Municípios da Paraíba		
Consulta acerca da possibilidade de efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde. INTERESSADOS: Rubens Germano Costa (Gestor).				

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Sessão Original: 19/08/2009				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	02917/07	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	N	
Prestação de Contas Anuais referente ao Exercício de 2006. INTERESSADOS: Pedro Pinto da Costa (Ex-Gestor).				

Recursos

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Sessão Original: 12/08/2009				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	02839/01	Prefeitura Municipal de Mamanguape	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-168/04, referente à PCA do exercício de 2000. INTERESSADOS: Maximiano Machado Albino de Souza (Ex-Gestor), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado).				

Outros

Relator: **Auditor Marcos Antonio da Costa**

Sessão Original: 19/08/2009

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	05400/06	Câmara Municipal de Santana dos Garrotes	N	
Verificação de Cumprimento da Decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 488/2007, acerca da adoção de providências com vistas a corrigir as distorções, no tocante ao pagamento com recursos do FUNDEF INTERESSADOS: José Alencar Lima (Gestor), José Carlos Soares (Ex-Gestor), Amanda Félix de Oliveira (Procurador), Mário Américo Furtado de Aquino (Procurador), Ailton de Azevedo de Lacerda (Advogado), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), José Marcílio Batista (Advogado).				

Pleno - Administração Estadual

Denúncias

Relator: **Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes**

Sessão Original: 19/08/2009

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
5	05080/09	Secretaria de Estado da Saúde	N	
Denúncia referente ao afastamento de servidores contratados temporariamente para prestação de serviços no Hospital Regional de Sousa - PB. INTERESSADOS: José Maria da França (Responsável), Bruno Chianca Braga (Advogado).				

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
6	02066/08	Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: APOLINÁRIO DOS ANJOS NETO (Responsável), José Luiz Neto (Procurador).				

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
7	02367/07	Prefeitura Municipal de Aroeiras	N	
Prestação de Contas Anuais referente ao Exercício de 2006. INTERESSADOS: José Francisco Marques (Ex-Gestor), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado), José Marques da Silva Mariz (Advogado).				

Relator: **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
8	02157/07	Prefeitura Municipal de Caaporã	N	
Prestação de Contas Anuais referente ao Exercício de 2006 INTERESSADOS: Jeane Nazário dos Santos (Ex-Gestor), Antonio Fábio Rocha Galdino (Advogado), Edna Aparecida Fedelis de Assis (Advogado), Eduard Johnson G. de Abrantes (Advogado), Joaquim de Souza Rolim Júnior (Advogado), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Mariana Ramos P. Sobreira (Advogado), Newton Nobel S. Vita (Advogado), Priscilla Soares Trigueiro Figueiredo Caroca (Advogado).				

Relator: **Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

9	02219/07	Prefeitura Municipal de Remígio	N	
Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Remígio, referente ao exercício de 2006 INTERESSADOS: Luiz Cláudio Régis Marinho (Gestor), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado).				

Relator: Auditor Umberto Silveira Porto

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
10	02412/07	Prefeitura Municipal de Uirauna	N	
Prestação de Contas Anuais referente ao Exercício de 2006. INTERESSADOS: João Bosco Nonato Fernandes (Ex-Gestor), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado).				

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
11	02752/09	Câmara Municipal de Emas	N	R\$ 305.593,44
Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Emas, referente ao exercício de 2008. INTERESSADOS: MARIA NUNES TRINDADE (Ex-Gestor).				

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
12	01846/08	Câmara Municipal de Nova Floresta	N	
Prestação de Contas Anuais relativa ao exercício de 2007 INTERESSADOS: Elias Gomes de Lima (Responsável), José de Arimatéia Oliveira Valdivino (Contador).				

Recursos

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
13	03627/03	Prefeitura Municipal de Rio Tinto		
Recurso de Reconsideração interposto contra as decisões dos Acórdãos APL TC 1033/07 e APL TC 1038/07 e Pareceres PPL TC 244/07 e PPL TC 245/07 (PCA - 2004) INTERESSADOS: José Alves de Carvalho Filho (Ex-Gestor), Vânia Carmem Lisboa de Almeida Braga (Ex-Gestor), Edna Aparecida Fedelis de Assis (Advogado), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), José Francisco de Lira (Advogado), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado).				

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
14	06093/07	Prefeitura Municipal de Aroeiras	N	
Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-Prefeito do Município de Aroeiras, Sr. José Francisco Marques, contra decisão deste Tribunal, consubstanciada no acórdão APL-TC-280/2008. INTERESSADOS: José Francisco Marques (Ex-Gestor), Antônio de Pádua de Oliveira (Procurador), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado), José Marques da Silva Mariz (Advogado).				

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
15	02651/06	Prefeitura Municipal de Queimadas	N	
Recurso de Reconsideração interposto pelo Ex-Prefeito do Município de Queimadas contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL TC 79/2008 e Acórdão APL TC 543/2008 emitido quando apreciação da prestação de contas referente ao exercício de 2005. INTERESSADOS: SAULO LEAL ERNESTO DE MELO (Ex-Gestor), José Paulo de Oliveira (Interessado).				

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
16	02510/06	Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio	N	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO e PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO com relação ao Acórdão APL-142/09, emitido quando da Prestação de Contas Anuais referente ao exercício de 2005. INTERESSADOS: ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA SOBRINHO (Ex-Gestor), Carlos Pereira Gonçalves (Ex-Gestor).			

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
17	02759/05	Prefeitura Municipal de Taperoá		
	Recurso de Reconsideração interposto pelo Prefeito do Município de Taperoá, Sr. Deoclécio Moura Filho, contra a decisão consubstanciada no Acórdão 182/08, com referência a Prestação de Contas Anuais do exercício de 2002. INTERESSADOS: Deoclécio Moura Filho (Responsável).			

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
18	02416/07	Prefeitura Municipal de Esperança	N	
	Recurso de Reconsideração contra as decisões consubstanciadas no Parecer PPL TC 192/08 e no Acórdão APL TC 984/08, emitidos na ocasião do exame da Prestação de Contas da Prefeitura de Esperança, relativa a 2006. INTERESSADOS: João Delfino Neto (Ex-Gestor), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado).			

Relator: Auditor Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
19	02447/06	Prefeitura Municipal de Santa Helena		
	Recurso de Reconsideração contra decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 1.039/07 e no Parecer PPL - TC - 246/07 (Exercício financeiro de 2005). INTERESSADOS: Elair Diniz Brasileiro (Gestor).			

20	03752/08	Prefeitura Municipal de Sobrado	N	
	RECURSO DE REVISÃO interposto pela Sra. Maria Luiza do Nascimento Silva, ex-Prefeita do município de Sobrado, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 163/2004. INTERESSADOS: Maria Luiza do Nascimento Silva (Ex-Gestor), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado).			

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
21	01969/07	Câmara Municipal de Picuí	N	
	Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Picuí/PB, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 861/08, emitida quando do julgamento da prestação de contas do exercício de 2006 INTERESSADOS: Aldemir alves de Macedo (Responsável), Rafael Santiago Alves (Procurador), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Fábio Venâncio dos Santos (Advogado).			

Inspeções Especiais

Relator: Auditor Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
22	03952/07	Prefeitura Municipal de Uirauna	N	
	INSPEÇÃO ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE DO TERMO DE PARCERIA FIRMADO COM A OSCIP NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE UIRAUNA. INTERESSADOS: João Bosco Nonato Fernandes (Ex-Gestor), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado).			

Denúncias

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
23	00930/09	Prefeitura Municipal de Patos		
Denúncia formulada por cidadão contra suposta irregularidades praticadas pelo Ex-Prefeito de Patos INTERESSADOS: Dinaldo Medeiros Wanderley (Ex-Gestor), Ricardo Coutinho (Interessado).				

Outros

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
24	01261/04	Instituto de Prev. do Município de Alagoinha		
Cumprimento de decisão Acórdão APL TC 490/08 INTERESSADOS: Rosangela Maria Barbosa de Melo (Responsável).				
25	05024/07	Instituto de Prev. do Município de Alagoinha		
Cumprimento de decisão Acórdão APL TC 444/08 INTERESSADOS: Rosangela Maria Barbosa de Melo (Responsável).				

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
26	07877/01	Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos	N	
Verificação de Cumprimento de decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-587/2007, referente ao Exercício de 2000. INTERESSADOS: Humberto Alves da Silva (Gestor), Alexandre Gindre Caxias de Lima (Ex-Gestor), Luciene Ramos Paiva (Ex-Gestor).				

Relator: Conselheiro José Marques Mariz				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
27	06212/07	Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira	N	
Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC 450/2007, por parte do ex-Prefeito do Município de Santana de Mangueira, Senhor Francisco Umberto Pereira INTERESSADOS: Francisco Umberto Pereira (Ex-Gestor).				
28	06411/08	Prefeitura Municipal de Taperoá		
Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC 46/2009, por parte do Atual Prefeito do Município de Taperoá, Senhor Deoclécio Moura Filho INTERESSADOS: Deoclécio Moura Filho (Gestor).				

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
29	00838/09	Prefeitura Municipal de Nova Olinda	N	
Apuração do excesso de subsídios percebidos pelo vice-prefeito, referente à Prestação de Contas Anuais de 2006 INTERESSADOS: Luis Leite da Silva (Ex-Gestor).				

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
30	06765/07	Prefeitura Municipal de Emas	N	
Verificação do Cumprimento de Decisão consubstanciada no item "2" do Acórdão APL-TC-207/2008, referente à devolução de recursos à conta do FUNDEF. INTERESSADOS: Fernanda Maria Marinho de Medeiros Loureiro (Gestor), José William Madruga (Ex-Gestor).				
31	07818/09	Prefeitura Municipal de Princesa Isabel	N	
Verificação do Cumprimento de Decisão consubstanciada no item "5" do Acórdão APL-TC-63/2008, referente à devolução de recursos à conta do FUNDEF. INTERESSADOS: Thiago Pereira de Sousa Soares (Gestor), José Sidney de Oliveira (Ex-Gestor).				

Pleno - Administração Estadual

Consultas

Relator: **Conselheiro José Marques Mariz**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
32	05642/09	Procuradoria Geral do Estado		
Consulta formulada pelo ex-Procurador Geral do Estado da Paraíba, Senhor Marcelo Weick Pogliese, acerca da compatibilidade do art. 48 e Anexo II da Lei Complementar 86/2008 com o art. 136, VI da Constituição do Estado da Paraíba. INTERESSADOS: Marcelo Weick Pogliese (Responsável).				

Recursos

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
33	12630/96	Assembléia Legislativa	N	
Recurso de Apelação interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da Paraíba, através da Exma. Procuradora Geral Isabella Barbosa Marinho Falcão, contra o Acórdão AC2 TC 339/2007, emitido quando do julgamento da aposentadoria. INTERESSADOS: Arthur Paredes Cunha Lima (Gestor), Carlos Marques Dunga (Ex-Gestor), Álvaro Gaudêncio Neto (Interessado).				

Total: R\$ 305.593,44

VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 26 de Agosto de 2009.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno